

DECRETO Nº 140/2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Contratação de Empresa, para realizar os serviços de confecção e instalação de grades de segurança em torno da Academia de Saúde, localizada a Rua Madre Belém - Centro, no município de Dianópolis-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à Contratação de Empresa, para realizar os serviços de confecção e instalação de grades de segurança em torno da Academia de Saúde, localizada a Rua Madre Belém - Centro, no município de Dianópolis-TO.

Empresa a ser contratada: **NARCIZO FERNANDES LEAL JÚNIOR**

CNPJ Nº **00.999.523/0001-93**

Valor Global: **R\$ 14.268,80 (Quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal